

A ATUAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA EM AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.

Autor (1); Maria Ivonete Vale Nitão; Co-autor (1); Ilany Caroline da Silva Leandro; Co-autor (2); Wendel Alves Sales Macedo ;Orientador Romulo Rhemo Palitot Braga,

Autor: Universidade Federal da Paraíba em cotutela com a Universidad de Granada (Espanha) E-mail: ivivale2@hotmail.com

Co-autor (1) Universidade Federal da Paraíba E-mail: ynaica@yahoo.com.br. Co-autor (2) Universidade Federal da Paraíba E-mail : wendel_direito@hotmail.com

Orientador: Universidade Federal da Paraíba e Centro Universitário de João Pessoa-Unipê. Email: romulo.palitot@uv.es

PALAVRAS-CHAVE: União Europeia. Brasil. Cooperação Econômica. Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

A União Europeia, no ano de 2012, foi ganhadora do premio Nobel da paz, por ter, de maneira exitosa, conseguido unificar o continente europeu com base em ideais comuns, que visavam à prosperidade econômica e a promoção dos Direitos Humanos.

Fora do seu espaço, a União Europeia realiza atividades de parceria com terceiros países, como o Brasil, que através do projeto intitulado de “Diálogo Setorial”, tem por objetivo financiar iniciativas de interesse comum entre os seus parceiros (BRASIL, 2017) e pretende, a partir de 2017, na quarta fase do projeto, investir

cerca de € 5,7 milhões (recursos europeus e brasileiros), em um período aproximado de três anos. As áreas prioritárias para a próxima seleção de projetos (9^a convocatória) serão: transporte aéreo e marítimo; ciência e tecnologia; sociedade da informação, incluindo governo digital e inovação para o setor público; compras públicas; direitos humanos; e agricultura (BRASIL 2017, recurso on line)

Para complementar os números que temos acima, outros dados são apresentados: Em 2013, o Brasil recebeu 8% dos investimentos externos da União Europeia e em 2015, 59% dos investimentos vindos do exterior para o Brasil são de países europeus (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2016). Vemos, diante desses números, que as relações entre Brasil e União Europeia são essenciais para o desenvolvimento de mercado de todos os países envolvidos nas parcerias econômicas que abrangem importações e exportações de bens, tecnologias e transportes.

O Brasil executa ações financiadas pela União Europeia, as quais buscam a promoção dos Direitos Humanos e para não perder a importante parceira, foram criados diversos projetos que beneficiam o combate à violência no Brasil. Portanto, objetivamos com esse trabalho analisar as relações comerciais realizadas entre Brasil e União Europeia, bem como a promoção dos Direitos Humanos através de ações que combatem a violência em território brasileiro.

METODOLOGIA

Para a construção desse trabalho, nos utilizaremos dos documentos legais da União Europeia e os tratados firmados por esta com o Brasil e empregaremos a metodologia indutiva.

RESULTADOS

O presente trabalho verificou a efetividade das relações comerciais entre Brasil e União Europeia, as quais veem sendo exitosas, no que se refere à cooperação econômica entre os países que sejam envolvidos. Também foi observado que o Brasil respeita a condição europeia em promover os Direitos Humanos, combatendo a violência através de projetos financiados pela União Europeia.

DISCUSSÃO

É imperioso por parte da União Europeia que todos os acordos comerciais ou de cooperação que sejam celebrados com terceiros países (países que não façam parte da União Europeia) contenham uma cláusula onde os Direitos Humanos sejam visualizados e respeitados (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

Para direcionar os seus objetivos, a União Europeia criou alguns documentos e cartas que buscam a promoção da paz e dos Direitos Humanos no mundo. A carta dos Direitos fundamentais da União Europeia que é coerente com a Convenção dos Direitos do Homem (CEDH), e o Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos o qual “a União Europeia presta assistência ao desenvolvimento e à consolidação da democracia e do Estado de direito, bem como do respeito por todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.” (DECLARAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA EM MOÇAMBIQUE, 2014) são instrumentos que poderão ser compartilhados com as nações que não façam parte da União Europeia mas que com esta pratiquem relações.

É positiva a intenção da União Europeia em promover a paz e os Direitos Humanos em países que não fazem parte do seu bloco econômico. O Brasil, por exemplo, segundo a OMS ,é o país com números mais altos de homicídios no mundo.

Visualizando a intervenção benéfica da União Europeia no Brasil para o combate à violência, encontram-se projetos como o “Municípios seguros e livres da violência contra as mulheres” “Projeto cidadania, comunicação e cooperação para a proteção de Crianças e Adolescentes” todos financiados pela União Europeia e executados por ONGs brasileiras com o objetivo de diminuir os números da violência brasileira. A erradicação desta é uma garantia para a consolidação dos Direitos Humanos.

CONCLUSÃO

A União Europeia condiciona a realização das suas relações de cooperação econômica à promoção da paz e dos Direitos Humanos. É benéfica para os países com elevadas taxas de violência qualquer iniciativa que vise promover a paz.

Portanto, visualiza-se que na relação econômica entre a União Europeia e o Brasil, há um duplo ganho de divisas, porém, para o Brasil, mostra-se mais vantajosa a relação pelos ganhos sociais que serão obtidos pela parceria com a União Europeia que busca a propagação dos Direitos humanos e a eliminação da violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Brasil e União Europeia lançam nova fase de cooperação internacional. 2017. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/noticias/brasil-e-uniao-europeia-lancam-nova-fase-de-cooperacao-internacional>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (Brasil) (Org.). União Europeia: o principal parceiro comercial e de investimentos do Brasil. Brasília: Núcleo de Editoração Cni, 2016. Disponível em: <http://sinafer.org.br/novo/wp-content/uploads/2016/07/Integração_Internacional_2trim_2016.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2017.

UNIÃO EUROPEIA (Portugal) (Org.). Direitos Humanos. 2017. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/topics/human-rights_pt>. Acesso em: 08 mar. 2017.

Delegação da União Europeia em Moçambique. Instrumento Europeu para Democracia e Direitos Humanos. Moçambique: Cfpeidhr, 2015. Disponível em: <http://eeas.europa.eu/archives/delegations/mozambique/documents/news/orientacoes_pt.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017.